

1 **ATA DA 30ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA**  
2 **DO PONTAL DO PARANAPANEMA – CBH-PP.**

3 Aos vinte e sete dias do mês de maio de dois mil e onze, às nove horas e trinta minutos,  
4 no Salão de Eventos “Noel Urias”, em Nandubara/SP, realizou-se a 30ª Reunião  
5 Extraordinária do CBH-PP, onde estavam presentes os representantes dos seguintes  
6 segmentos: **Estado (Titulares):** DAEE (Osvaldo Massacazu Sugi); FUNDAÇÃO ITESP  
7 (Délcio Silva representando o Sr. Marco Túlio Vanalli); CETESB (Luiz Takashi Tanaka);  
8 CESP (Antonio Carlos Aparecido Ehrenberg); SABESP (Délcio Dias Cesco); INSTITUTO  
9 FLORESTAL (José Victório Candarola representando o Sr. Helder de Faria); POLÍCIA  
10 MILITAR AMBIENTAL (Fausto Muniz Fogaça representando o Sr. Flávio Olivetti  
11 Louvandini); DIRETORIA DE ENSINO DE PRESIDENTE PRUDENTE (Vivian Renata  
12 Salles); CATI/EDR/PRESIDENTE PRUDENTE (Antonio Carlos Cezário) e UNESP/FCT  
13 (Antonio César Leal). **Tendo em vista a ausência de 03 (três) titulares, assumiram nos**  
14 **termos do Estatuto os seguintes suplentes do Estado:** DAEE (Sandro Roberto  
15 Selmo); SECRETARIA ESTADUAL DA FAZENDA (Márcia Regina Calles de Jesus Souza)  
16 e UNESP/FCT (Renata Ribeiro de Araújo). **Estavam presentes os demais membros do**  
17 **segmento Estado:** ERPLAN (Mauro Villanova); CDA - COORD. DEF. AGROPECUÁRIA  
18 (Adalberto Lanziani). **Sociedade Civil (Titulares):** IESPP (Daniel Albuquerque Pereira);  
19 FUNDAÇÃO UNIESP (Pedro Sérgio Mora Filho); ASSOCIAÇÃO ECOLÓGICA  
20 ARARAJUBA (Julieta Felix Duela); ABES (Gilmar José Peixoto representando o Sr.  
21 Augusto Cesar Marques Leme); AESABESP (Gilberto José da Paz Junior); PONTAL  
22 FLORA (José Alberto Pereira Mangas Catarino); APOENA (Luiz Antonio Raizzaro).  
23 **Tendo em vista a ausência de 06 (seis) titulares, assumiram nos termos do Estatuto**  
24 **os seguintes suplentes da Sociedade Civil:** ABCE (José Carlos do Nascimento).  
25 **Municípios (Titulares):** ANHUMAS (Exmo. Sr. Prefeito Adailton Menossi); PRESIDENTE  
26 BERNARDES (Exmo. Sr. Prefeito Wilson Antonio de Barros); CAIUÁ (Exmo. Sr. Prefeito  
27 Cícero Paulino Sobrinho); MARTINÓPOLIS (Exmo. Sr. Prefeito Waldemir Caetano de  
28 Souza); NARANDIBA (Exmo. Sr. Prefeito Enio Magro); PRESIDENTE VENCESLAU  
29 (Álvaro Carlos da Silva, representando o Exmo. Sr. Prefeito Ernane Custódio Erbelá);  
30 SANTO ANASTÁCIO (Danilo Morel Pinto, representando o Exmo. Sr. Prefeito Roberto  
31 Volpe); TEODORO SAMPAIO (Exmo. Sr. Prefeito José Ademir Infante Gutierrez);  
32 SANDOVALINA (Exmo. Sr. Prefeito Marcos José Sanfelici). **Tendo em vista a ausência**  
33 **de 04 (quatro) titulares, assumiu nos termos do Estatuto o seguinte suplente do**  
34 **Município:** PRESIDENTE PRUDENTE (Monica Kurak representando o Exmo. Sr. Prefeito

35 Milton Carlos de Melo); MIRANTE DO PARANAPANEMA (Junior Quirino Cavalcante,  
36 representando o Exmo. Sr. Prefeito Eduardo Quesada Piazzalunga); PRESIDENTE  
37 EPITÁCIO (Sergio Antonio Maroto). **Estavam presentes os demais membros do**  
38 **segmento Município:** TARABAI (Exma Sra. Prefeita Lindinalva Rosa Almeida dos  
39 Santos); ESTRELA DO NORTE (Anadiu Barbosa Damascena, representando por ofício o  
40 Exmo. Sr. Prefeito Dehon Aparecido Toso) . Estiveram presentes convidados do CBH-PP  
41 conforme registro próprio. O Secretário Executivo Adjunto do CBH-PP, Sr. Sandro  
42 Roberto Selmo, solicita a todos, convidados e membros do CBH-PP, que ocupem seus  
43 lugares na Plenária. Convida para compor a mesa o PRESIDENTE do CBH-PP, Prefeito  
44 Municipal de NARANDIBA, Sr. Enio Magro, o Secretário Executivo do CBH-PP,  
45 representante do DAEE, Sr. Osvaldo Massacazu Sugui. Agradece ao Prefeito Enio Magro,  
46 pela realização da reunião neste local. Em seguida, passa a palavra ao Sr. Décio Dias  
47 Cesco que faz uma apresentação sobre a ABES e sua atuação na região. Posteriormente  
48 o Prefeito Municipal de NARANDIBA, Sr. Enio Magro, faz uma breve apresentação sobre  
49 os investimentos do FEHIDRO, desde o início do Comitê por UGRH – Unidade de Gestão  
50 de Recursos Hídricos do CBH-PP. Após as apresentações, o Presidente do CBH-PP, Sr.  
51 Enio Magro, Prefeito Municipal de Narendiba, assume os trabalhos, faz suas  
52 considerações iniciais e agradece a presença de todos. Logo após, o Sr. Enio solicita ao  
53 Secretário Executivo do CBH-PP que tome a palavra e dê continuidade aos trabalhos. O  
54 Osvaldo, com o uso da palavra, agradece a todos os presentes e passa a palavra ao Sr.  
55 Murilo Gonçalves Cavaleiro para a apresentação dos informes da Secretaria Executiva.  
56 O Sr. Murilo relata os eventos e atividades que a Secretaria Executiva com seus técnicos,  
57 juntamente com os membros das Câmaras Técnicas do CBH-PP, organizou e participou  
58 desde 18 de fevereiro de 2011, quando ocorreu a última reunião do CBH-PP, 31ª Reunião  
59 Ordinária, em Presidente Prudente. Após os informes, o Presidente do CBH-PP solicita a  
60 verificação de *quorum* para prosseguir com o início da 30ª Reunião Extraordinária do  
61 CBH-PP. O Secretário Executivo do CBH-PP, Sr. Osvaldo Massacazu Sugui, passa a  
62 seguinte composição do *quorum*: membros presentes do Estado, 13 (treze) membros;  
63 membros presentes da Sociedade Civil, 8 (oito) membros; membros presentes dos  
64 municípios, 12 (doze) membros; totalizando 33 (trinta e três) membros; e informa que há  
65 *quorum* para instalação da reunião. Em seguida, o Secretário Executivo do CBH-PP,  
66 procede com a substituição dos Titulares ausentes pelos Membros Suplentes que estão  
67 presentes, conforme a ordem de chegada. O Presidente do CBH-PP, Sr. Enio Magro,  
68 após a verificação do *quorum* e das devidas substituições dá início aos trabalhos da 30ª

69 Reunião Extraordinária do Comitê da Bacia Hidrográfica do Pontal do Paranapanema.  
70 Posteriormente, passa a palavra ao Secretário Executivo do CBH-PP que realiza a leitura  
71 da Pauta da Reunião, conforme segue: Abertura; Apreciação da ATA da reunião anterior;  
72 - Apreciação da minuta da Deliberação CBH-PP/124/11, de 27/05/2011, que “Aprova a  
73 transferência de Recursos Financeiros do CBH-PP para o CBH-MP tendo em vista a  
74 realização do IX Diálogo Interbacias de Educação Ambiental em Recursos Hídricos”;  
75 Apreciação da minuta da Deliberação CBH-PP/125/11, de 27/05/2011, que “Aprova  
76 diretrizes, critérios e estabelece prazos para fins de hierarquização e indicação de  
77 empreendimentos para utilização dos Recursos do FEHIDRO de 2011”; Outros assuntos;  
78 e Encerramento. O Presidente do CBH-PP coloca em apreciação a Ata da 31ª Reunião  
79 Ordinária do CBH-PP, realizada em 18 de fevereiro de 2011 e solicita a dispensa da  
80 leitura, uma vez que a cópia da ata está na documentação entregue no início da reunião e  
81 também foi publicada no Diário Oficial do Estado no dia 03/03/2011, em seguida, coloca a  
82 Ata em votação que é aprovada por unanimidade. O Vice-Presidente do CBH-PP, José  
83 Alberto Pereira Mangas Catarino, faz o uso da palavra, agradece a todos, faz suas  
84 considerações iniciais e comenta da necessidade de dar publicidade aos atos do CBH-  
85 PP. O Presidente do CBH-PP passa a palavra ao Coordenador do Grupo de Educação  
86 Ambiental, Sr. Pedro Mora Filho, para expor e comentar a minuta da Deliberação CBH-  
87 PP/124/11, de 27/05/2011. O Sr. Pedro, explana sobre a Minuta de Deliberação CBH-  
88 PP/124/2011, de 27/05/2011, que aprova a transferência de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)  
89 provenientes dos Recursos Financeiros do CBH-PP para o CBH-MP tendo em vista a  
90 realização do IX Diálogo Interbacias de Educação Ambiental em Recursos Hídricos, e  
91 explica a importância da participação do CBH-PP no evento. O Presidente do CBH-PP  
92 coloca a Deliberação CBH-PP/124/2011, de 27/05/2011, em votação, que é aprovada por  
93 unanimidade pelos membros da Plenária. O Presidente do CBH-PP passa a palavra ao  
94 Coordenador da Câmara Técnica de Planejamento Avaliação e Saneamento, Engenheiro  
95 Augusto Cesar Marques Leme. O Sr. Augusto inicia uma apresentação sobre os  
96 procedimentos para investimentos dos recursos do FEHIDRO. Após a apresentação o  
97 Coordenador da CT-PAS, Sr. Augusto, a pedido do Presidente do CBH-PP, passa a expor  
98 e comentar a minuta da Deliberação CBH-PP/125/11, de 27/05/2011 que aprova  
99 diretrizes, critérios e estabelece prazos para fins de hierarquização e indicação de  
100 empreendimentos para utilização dos Recursos do FEHIDRO de 2011. O Sr. Augusto  
101 pede que os presentes acompanhem na cópia da minuta da deliberação, entregue junto  
102 com o material, no momento da assinatura da lista de presença, a explicação sobre a

103 referida deliberação. O Presidente do CBH-PP coloca a Deliberação CBH-PP/125/2011,  
104 de 27/05/2011, em votação, que é aprovada por unanimidade pelos membros da Plenária.  
105 Com o uso da palavra o Coordenador do GEA, Sr. Pedro Sergio Mora Filho, faz um  
106 convite para o evento de manutenção de mudas na bacia do córrego do cedro, no dia 06  
107 de junho, em comemoração ao Dia Mundial do Meio Ambiente. O Sr. Roberto Yassuo  
108 Shirasaki comenta sobre a implantação do Projeto Micro Bacia II de iniciativa da CATI. O  
109 Coordenador da CT-PAS, Sr. Augusto, faz uma apresentação mencionando quais os  
110 municípios do CBH-PP que possuem planos rurais e urbanos. O Sr. Sandro Roberto  
111 Selmo, comenta a respeito dos trabalhos da CT-AI, especificamente sobre a mudança no  
112 Estatuto do CBH-PP. O representante da UNESP, Sr. Antônio César Leal, tece  
113 comentários a respeito do Mestrado Profissional em parceria com o CBH-PP. Após o  
114 cumprimento da pauta agendada para a reunião e as considerações finais da mesa de  
115 trabalhos, o Presidente do CBH-PP, Enio Magro, anuncia que a próxima Reunião ocorrerá  
116 na cidade de Presidente Epitácio, agradece a presença de todos e encerra a reunião. Não  
117 havendo mais nada a tratar, e tudo transcrito conforme os relatos, desfecho a presente  
118 Ata e assino no final. Narandiba, aos vinte e sete dias do mês de maio de dois mil e onze,  
119 “Comitê da Bacia Hidrográfica do Pontal do Paranapanema – CBH-PP”, Engenheiro  
120 Osvaldo Massacazu Sugui – Secretário Executivo.  
121

---

**Osvaldo Massacazu Sugui**  
Secretário Executivo do CBH-PP

**Deliberação CBH-PP/124/2011, de 27/05/2011**

**Aprova a transferência de Recursos Financeiros do CBH-PP para o CBH-MP tendo em vista a realização do IX Diálogo Interbacias de Educação Ambiental em Recursos Hídricos.**

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Pontal do Paranapanema – CBH-PP, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando que serão disponibilizados recursos do orçamento de 2011, do Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FEHIDRO, bem como os referentes ao retorno de operações reembolsáveis, desistências ou desclassificações de tomadores, destinados pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos, conforme Deliberação COFEHIDRO 120/2011, de 16/05/2011, à área de atuação do CBH-PP;

Considerando a parceria entre o Comitê do Médio Paranapanema (CBH-MP), o Comitê do Pontal do Paranapanema (CBH-PP) e demais comitês participantes, para a realização do IX Diálogo Interbacias de Educação Ambiental em Recursos Hídricos, no qual cada comitê destinará um montante de recursos para o CBH-MP com o intuito de facilitar o trâmite do projeto de realização do evento;

Considerando o princípio de integração da Política Estadual de Recursos Hídricos e a importância da realização de trabalhos e ações intercomitês;

Considerando a reunião do Grupo de Educação Ambiental, ocorrida em 02/05/2011, que aprovou o investimento de parte dos recursos de Educação Ambiental para a realização do IX Diálogo Interbacias de Educação Ambiental em Recursos Hídricos;

Considerando o envolvimento de recursos de dois Comitês de Bacias, Médio Paranapanema, Pontal do Paranapanema e demais comitês de bacias, e que a transferência viabiliza o trâmite do processo tornando-se um único projeto e um único contrato com o FEHIDRO.

**Delibera:**

**Artigo 1º** - Fica aprovada a transferência de R\$20.000,00 (vinte mil reais), provenientes dos Recursos Financeiros do FEHIDRO/2011 do CBH-PP para o CBH-MP para a realização de um projeto único, tendo em vista a realização do IX Diálogo Interbacias de Educação Ambiental em Recursos Hídricos;

**Artigo 2º** - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação pelo CBH-PP.

***Aprovada na 30ª Reunião Extraordinária do CBH-PP, 27 de maio de 2011.***

*Enio Magro*  
Presidente do CBH-PP

*José Alberto Mangas Pereira Catarino*  
Vice-Presidente do CBH-PP

*Oswaldo Massacazu Sugui*  
Secretário Executivo do CBH-PP

**Deliberação CBH-PP/125/2011, de 27/05/2011.**

**Aprova diretrizes, critérios e estabelece prazos para fins de hierarquização e indicação de empreendimentos para utilização dos Recursos do FEHIDRO de 2011.**

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Pontal do Paranapanema - CBH-PP, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando que serão disponibilizados recursos do orçamento de 2011, do Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FEHIDRO, bem como os recursos referentes ao retorno de operações reembolsáveis, desistências ou desclassificações de tomadores, que serão destinados pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos.

Considerando que cabe a este CBH-PP indicar as prioridades de aplicação, com base no seu Plano de Bacia Hidrográfica e no Plano Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando as Normas e Procedimentos estabelecidos pelo Conselho de Orientação do Fundo Estadual de Recursos Hídricos – COFEHIDRO, no Manual de Procedimentos Operacionais para Investimento do FEHIDRO [2011] vigente.

Considerando a Deliberação COFEHIDRO 120/2011, de 16/05/2011 que dispõe sobre o Plano de Aplicação de Recursos para 2011 e dá outras providências;

Considerando o trabalho desenvolvido pela Câmara Técnica de Planejamento, Avaliação e Saneamento – CT-PAS no sentido de aperfeiçoamento das diretrizes e critérios do CBH-PP, para alocação de recursos do FEHIDRO, destinados a UGRHI-22, referente ao exercício de 2011, onde foram definidos os procedimentos administrativos para acolhimento de solicitações de financiamento, análise e decisão sobre prioridades.

**Delibera:**

Artigo 1º - Ficam aprovadas as seguintes diretrizes gerais para a definição de prioridades de investimentos com recursos do FEHIDRO:

- I. Atender as normas e procedimentos vigentes estabelecidos pelo COFEHIDRO;
- II. Haver compatibilidade com as proposições do Plano de Bacia Hidrográfica do CBH-PP e do Plano Estadual de Recursos Hídricos;
- III. Dar preferência a projetos, serviços e obras que proporcionem benefícios de caráter regional às ações eminentemente locais;

- IV. Beneficiar ações já iniciadas e/ou paralisadas, reconhecidamente prioritárias para a região, cuja conclusão seja viabilizada com o investimento pretendido;
- V. Não serão financiados equipamentos automotivos, exceto para projetos de ação regional relativo à fiscalização e ou monitoramento.

**Artigo 2º** - Cada entidade poderá apresentar 01 (um) pleito ao CBH-PP para fins de obtenção de Recursos do FEHIDRO.

*Parágrafo Único* - *Excepcionalmente, será permitido um segundo pleito para a entidade que acolher Projetos de interesse Regional.*

**Artigo 3º** - Fica aprovada a relação de documentos para solicitação de financiamento de empreendimentos junto ao FEHIDRO, conforme Manual de Procedimentos Operacionais para investimentos do FEHIDRO [2011], vigente.

*Parágrafo Único* - *É imprescindível que os projetos indicados ao FEHIDRO com intervenção em propriedades de terceiros contenham a carta de anuência do(s) proprietário(s) do local onde haverá intervenção.*

**Artigo 4º** - As solicitações apresentadas nos termos do Artigo 3º, e em conformidade com o disposto nesta Deliberação, serão pontuadas para fins de hierarquização e seleção dos investimentos a serem indicados ao FEHIDRO.

*Parágrafo Primeiro* - *A pontuação referida no “caput” e a proposta de hierarquização serão apresentadas pela CT-PAS e submetidas à plenária do CBH-PP;*

*Parágrafo Segundo* - *Os projetos de Educação Ambiental indicados pelo GEA deverão ser submetidos à análise da CT-AI, bem como, pontuados e hierarquizados pela CT-PAS.*

**Artigo 5º** - Havendo desistência ou impedimento de ordem legal, técnica ou financeira para os tomadores e respectivos empreendimentos, os recursos indicados serão automaticamente colocados à disposição dos empreendimentos relacionados na carteira de suplentes deste Comitê.

*Parágrafo Único* - *Fica instituída a carteira dos Tomadores-suplentes válida somente para os recursos disponibilizados ao CBH-PP referente ao orçamento 2011 do FEHIDRO.*

**Artigo 6º** - Cabe à Secretaria Executiva do COFEHIDRO e a seus agentes técnicos e financeiro que comuniquem ao CBH-PP a constatação de eventuais informações ou dados inverídicos constantes dos documentos nos termos do Artigo 3º.

**Artigo 7º** - Ficam estabelecidas as porcentagens para hierarquização e investimentos dos demais recursos do FEHIDRO, destinados ao CBH-PP, conforme Quadro seguinte:

Quadro 01 - Prioridades, percentuais e valores disponíveis.

<b>Metas previstas no Plano de Bacia</b>	<b>Prioridade</b>	<b>Objetivo</b>	<b>PDC</b> Conforme Deliberação CRH/055/05 de 15/04/05	<b>Disponível (%)</b>	<b>Valor Disponível (Limite por projeto) (R\$)</b>
<b>Gestão</b> Planejamento Estudos/Projetos e Educação Ambiental <b>(30%)</b>	01	<b>Área de Atuação: Planejamento e Gerenciamento de Recursos Hídricos (MPO)</b> Educação Ambiental – Projeto de Âmbito Regional, indicado pelo GEA.	08	Até 10%	-
		Gestão em Recursos Hídricos.	01,02	Até 20%	-
<b>Intervenção</b> (Projetos Estudos e Obras) <b>(70%)</b>	02	<b>Área de Atuação: Prevenção e Defesa contra Processos Erosivos (MPO)</b> - Plano Diretor de Controle de Erosão - Plano Diretor de Macrodrenagem - Estudos e Projetos.	03, 04 e 07	Até 30%	Obs.: Conforme quadro 02 "Valores máximos para empreendimentos"
	03	<b>Área de Atuação: Prevenção e Defesa contra Processos Erosivos (MPO)</b> - Serviços e obras para desassoreamento, recuperação, retificação e canalização. - Serviços e obras para prevenção e controle de erosões do solo e assoreamento. - Reflorestamento e recomposição da vegetação ciliar e recuperação de áreas degradadas, voçorocas e controle de erosão em estradas rurais, que estejam comprovadamente comprometendo a qualidade d' água. <b>Obs: Vide parágrafo Quarto!</b>	03, 04 e 07	Até 30%	Obs.: Conforme quadro 02 "Valores máximos para empreendimentos"
	04	<b>Área de Atuação: Utilização, Conservação, Recuperação e Proteção dos Recursos Hídricos (MPO)</b> Tratamento de Esgoto (Financiamento Reembolsável)	03	Até 10%	R\$ 200.000,00

Quadro 02 - Valores máximos para empreendimentos.

EMPREENHIMENTO	VALOR LIMITE POR PROJETO (R\$)	
Relativo à obras	- - - - -	200.000,00
Relativo a projetos ou plano diretor de macrodrenagem para área urbana.	<b>Municípios com até:</b>	
	⇒ 5.000 habitantes	30.000,00
	⇒ 10.000 habitantes	45.000,00
	⇒ 60.000 habitantes	60.000,00
	<b>Municípios acima de:</b>	
	⇒ 60.000,00 habitantes	120.000,00
Relativo a projeto ou plano diretor de controle de erosão para área rural.	<b>Municípios com área:</b>	
	⇒ até 500 Km <sup>2</sup>	60.000,00
	⇒ de 500 Km <sup>2</sup> a 749 Km <sup>2</sup>	80.000,00
	⇒ de 750 Km <sup>2</sup> a 1000 Km <sup>2</sup>	100.000,00
	⇒ acima de 1000 Km <sup>2</sup>	120.000,00

*Parágrafo Primeiro* - Só serão aceitas solicitações de afastamento de esgoto para os tomadores que possuam tratamento concluído ou em execução.

*Parágrafo Segundo* - Os projetos e obras de intervenção deverão ser georreferenciados (IBGE, no mínimo, escala 1:50.000, ) e com fotos.

*Parágrafo Terceiro* - Os pleitos para o item Erosão Rural deverão ser apresentados conforme padrões técnicos estabelecidos pela CATI.

*Parágrafo Quarto* - Somente serão aceitos pedidos de intervenção (Obras de Combate a Erosão), com a apresentação de Plano Diretor de Controle de Erosão Rural ou de Macrodrenagem Urbana para a bacia relativa a intervenção, cujo tomador esteja com o(s) respectivo(s) Plano(s) contratado(s)(com recursos próprios ou de outras fontes) ou com contrato do FEHIDRO para este fim devidamente assinado.

**Artigo 8º** - Ficam aprovados os critérios propostos pela CT-PAS - Câmara Técnica de Planejamento, Avaliação e Saneamento para 2011, para definição de prioridades a fim de hierarquização e seleção de investimentos, a serem indicados ao FEHIDRO em 2011 constantes dos Anexos I e II desta Deliberação.

**Artigo 9º** - Fica estabelecido o cronograma com os seguintes prazos:

- Dias **14 e 15/07/2011** (quinta e sexta-feira), **até as 17:00 hs, para entrega documentos**, conforme o Artigo 3º, para solicitação de financiamento de empreendimentos, junto ao FEHIDRO, apresentado em três vias à Secretaria Executiva do CBH-PP, bem como cópia em meio digital (CD-ROM), considerado prazo limite para protocolo de solicitações. Deverão ser entregues em envelope lacrado, ficando vedada a inclusão, substituição e/ou complementações de documentos, com exceção de documentos financeiros (Certidão Negativa ou Positiva com Efeito de Negativa do INSS, Certificado de Regularidade Fiscal junto ao FGTS e Certidão Negativa ou Positiva com Efeito de Negativa de Tributos e Contribuições federais), conforme Anexo III, IV, V e VI do Manual de Procedimentos Operacionais para investimentos do FEHIDRO. Não serão aceitos e/ou protocolizados documentos encaminhados por meio eletrônico ou fax.
- Dia **18/07/2011** (segunda-feira), **às 09:00 hs**, para realização da **reunião da CT-AI**, no DAEE, em Presidente Prudente **visando à análise da documentação** das solicitações protocolizadas.
- Dia **19/07/2011** (terça-feira), **às 9:00 hs**, para realização da **reunião do GEA**, no DAEE, em Presidente Prudente **visando à análise, pontuação e hierarquização das solicitações protocolizadas referente a Educação Ambiental**.
- Dia **20/07/2011** (quarta-feira), **às 09:00 hs**, para realização da **reunião da CT-PAS**, no DAEE, em Presidente Prudente **visando à análise, pontuação e hierarquização das solicitações protocolizadas**.
- Dia **05/08/2011** (sexta-feira), para realização da **Reunião do CBH-PP, para Deliberar sobre as Prioridades de Investimentos a serem indicados ao FEHIDRO**.

**Artigo 10º** - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

***Aprovada na 30ª Reunião Extraordinária do CBH-PP de 27 de maio de 2011.***

***Enio Magro***  
**Presidente do CBH-PP**

***José Alberto Mangas Pereira Catarino***  
**Vice-Presidente do CBH-PP**

***Oswaldo Massacazu Sugui***  
**Secretário Executivo do CBH-PP**

**Deliberação CBH-PP/125/11 – ANEXO I - FIs. 1/2**

**CRITÉRIOS APROVADOS PELA CT-PAS - CÂMARA TÉCNICA DE PLANEJAMENTO, AVALIAÇÃO E SANEAMENTO PARA PONTUAÇÃO A SER ATRIBUÍDA AOS EMPREENDIMENTOS, PARA FINS DE HIERARQUIZAÇÃO E SELEÇÃO DOS INVESTIMENTOS A SEREM INDICADOS AO FEHIDRO - 2011.**

**PRÉ-ENQUADRAMENTO PELO CBH-PP:**

Serão verificados para que sejam enquadrados nos seguintes itens:

- a) Habilitação do solicitante, conforme Manual de Procedimentos Operacionais para investimentos para Investimentos do FEHIDRO – 2011, em vigência. (maiores informações no site: <http://fehidro.sigrh.sp.gov.br>)
- b) Compatibilidade do empreendimento em relação ao Plano de Bacia Hidrográfica do Pontal do Paranapanema e ao Plano Estadual de Recursos Hídricos.
- c) Compatibilidade da contrapartida oferecida, estabelecido um valor mínimo de:
  - 20% do valor total dos projetos ou obras, para modalidade de financiamento reembolsável;
  - 02% para o desenvolvimento de projetos e obras, tomadores da administração direta ou indireta, de municípios com até 50 mil habitantes, modalidade financiamento a fundo perdido;
  - 05% para o desenvolvimento de projetos e obras, tomadores da administração direta ou indireta, de municípios acima de 50 mil até 200 mil habitantes, modalidade financiamento a fundo perdido;
  - 10% para o desenvolvimento de projetos e obras, tomadores da administração direta ou indireta de municípios acima de 200 mil habitantes, modalidade financiamento a fundo perdido;
  - 10% para o desenvolvimento de projetos e obras, tomadores da administração direta ou indireta do estado, entidades privadas sem fins lucrativos modalidade financiamento a fundo perdido;
  - 60% para concessionárias de serviços de saneamento básico.
  - Projeto de Educação Ambiental, de abrangência regional será desenvolvido pelo GEA – Grupo de Educação Ambiental, estando isento da contrapartida.
  - Será dispensada a contrapartida para os projetos que tenham abrangência regional na área do CBH-PP.
- d) Garantia de disponibilidade dos recursos da contrapartida do empreendimento.
- e) Somente serão aceitas solicitações de financiamento de entidades que apresentem obras e/ou projetos para a UGRHI-22.
- f) Cada entidade poderá apresentar uma única solicitação (exceto previsto no Artigo 2º desta Deliberação).
- g) Terão prioridade para financiamento, aquelas obras cujos estudos e projetos tenha sido anteriormente financiados pelo FEHIDRO.
- h) Os pedidos de financiamento deverão descrever ou dimensionar os resultados a serem alcançados com o empreendimento, de forma a se aquilatar o benefício social custo/benefício e população atendida ou apresentar outros parâmetros de avaliação.

## Deliberação CBH-PP/125/11 – ANEXO I - FIs. 2/2

### Categoria do solicitante e modalidade da solicitação:

Com base nas informações do item 3.3 do Manual de Procedimentos Operacionais para investimentos do FEHIDRO [2011], vigente.

### **MODALIDADE – Financiamento Reembolsável:**

- A) **Entidades**, solicitando recursos para **obras e projetos**, que atendam as exigências do Manual de Procedimentos Operacionais para investimentos do FEHIDRO [2011], em vigência.

### **MODALIDADE – Financiamento a Fundo Perdido:**

a) Prefeituras Municipais, que atendam às exigências do Manual de Procedimentos Operacionais para investimentos do FEHIDRO [2011], vigente.

B) Entidades privadas sem fins lucrativos, que atendam as exigências do Manual de Procedimentos Operacionais para investimentos do FEHIDRO [2011], vigente.

C) Entidades das Administrações direta, indireta e concessionárias de saneamento do Estado e Municípios, que atendam as exigências do Manual de Procedimentos Operacionais para investimentos do FEHIDRO [2011], vigente.

As categorias acima descritas serão divididas em dois tipos de solicitação, a saber: “**obras**” e “**serviços e projetos**”. Às quais serão aplicados os critérios de pontuação definidos a seguir, em conformidade com o estabelecido.

### **HIERARQUIZAÇÃO**

- As pontuações alcançadas pela solicitação em sua categoria, em cada um dos critérios definidos no Anexo II, serão somadas e tabuladas.
- O resultado final será comparado com os resultados finais de todas as solicitações, compondo-se uma única lista de prioridades, por tipo de solicitação, com pontuação decrescente;
- As solicitações de financiamentos reembolsáveis terão preferência sobre as demais conforme Lei 7.663/91 em seu Artigo 37.
- Caso não haja solicitações de financiamento reembolsável, os recursos poderão ser repassados em sua totalidade para categoria “fundo perdido”;
- Após a análise dos pedidos apresentados, existindo ainda saldo de verba, a CT-PAS poderá propor o remanejamento dos recursos porventura existentes.

### **CRITÉRIOS PARA DESEMPATE – CONDICIONADO AO ANEXO II:**

Havendo empate na soma de pontos obtidos, para cada grupo de solicitações (“obras” ou “serviços e projetos”), será aplicado o seguinte critério: **Participação nas reuniões Plenárias do CBH-PP.**

### **CASOS OMISSOS:**

Os casos omissos e não previstos neste documento serão objetos de deliberação pelo CBH-PP.

**Deliberação CBH-PP/125/11 – ANEXO II - FIs. 1/1**

**PONTUAÇÕES PARA HIERARQUIZAÇÃO**

<b>PDC</b> Conforme Deliberação CRH/055/05 de 15/04/05	<b>OBJETIVO/CRITÉRIOS</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
01, 02 e 08	<b>PROJETOS REGIONAIS / EDUCAÇÃO AMBIENTAL / GERENCIAMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS / RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE</b>  A) Sob responsabilidade de análise da CT-AI, CT-PAS e GEA.	0 a 25 pontos
03, 04 e 07	<b>CONTROLE E PREVENÇÃO DE EROSÃO DO SOLO</b> {É considerado controle de erosão, projetos e obras de micro bacias hidrográficas (erosão laminar), e projetos e obras de controle de ravinas e boçorocas e demais obras necessárias, mata ciliares e Controle de Erosão Urbana}.  A) Relativo ao tipo de solicitação: - Solicitação de Obra ..... 08 pontos - Solicitação de Plano Diretor de Drenagem/Controle de Erosão/Estudos e Projeto ..... 08 pontos  B) Relativo ao tipo de empreendimento - Controle de erosão rural ..... 05 pontos - Controle de erosão peri-urbana (rural/urbana) ..... 03 pontos - Controle de erosão urbana ..... 02 pontos  C) Relativo ao desenvolvimento da erosão: - Ativos com produção de sedimentos ..... 05 pontos - Parcialmente estabilizadas (sem vegetação) ..... 03 pontos - Estabilizadas ..... 01 pontos  D) Relativo a análise do Projeto - Conteúdo ..... 0 a 07 pontos	08 pontos 08 pontos  05 pontos 03 pontos 02 pontos  05 pontos 03 pontos 01 pontos  0 a 07 pontos
03	<b>INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE AFASTAMENTO E TRATAMENTO DE ESGOTO</b> A) Relativo ao tipo de solicitação: - Solicitação de obra ..... 0 a 20 pontos - Solicitação de estudos e projetos ..... 0 a 15 pontos  B) Volume tratado em relação ao volume produzido: - 0,80 —   1,00 ..... 0 a 05 pontos - 0,40 —   0,79 ..... 0 a 03 pontos - até 0,39 ..... 0 a 01 ponto	0 a 20 pontos 0 a 15 pontos  0 a 05 pontos 0 a 03 pontos 0 a 01 ponto
-	<b>CRITÉRIO GERAL</b> - Em relação ao Financiamento com Recursos do FEHIDRO A) Financiamento 100% reembolsável ..... 10 pontos  B) Financiamento a fundo perdido (pontuação vinculada à contrapartida) - Contrapartida acima de 50% ..... 05 pontos - Contrapartida de 40% a 50% ..... 03 pontos - Contrapartida de 20% a 39% ..... 02 pontos - Contrapartida de 02% a 19% ..... 01 pontos	10 pontos  05 pontos 03 pontos 02 pontos 01 pontos

**Observação:** O empreendimento pontuado cujo tomador não atender a Deliberação COFEHIDRO nº 114/2010 de 24/03/2010, uma vez declarado inadimplente, será classificado assumindo a última posição na carteira de suplência.